



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

FLS. 15

PROC. 57/80

OFÍCIO Nº 612/81 - S -

Barueri, 19 de agosto de 1.981.

Presidente

Ilustre Condição:

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Barueri, honrosamente comunico a Vossa Senhoria que, por unanimidade de votos, esta Câmara Municipal, em data de 04 de agosto de 1.981, pelo DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/81, outorgou-vos o título honorário de "CIDADÃO BENEMÉRITO" deste Município.

Tal é a única maneira pela qual, nos termos do inciso XIII do Artigo 25 da Lei Orgânica dos Municípios (Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1.969), nos é dada para manifestar nossa gratidão em nome do Povo de Barueri.

Em havendo por bem Vossa Senhoria dar a honra a Barueri de aceitar nossa modesta homenagem, teremos daqui por diante em vossa pessoa mais um irmão que, por seus dotes pessoais fez-se desde logo credor de ser havido nosso "CONCIDAÇÃO", que por sua dedicação às causas do nosso Povo, há de ser por nós considerado como "BENEMÉRITO" do Povo de Barueri.

Esperamos pois se digne Vossa Senhoria comunicar-nos a aceitação de nossa homenagem para que possamos promover a solene entrega do pergaminho representativo de título que este Município se sente honrado em vos oferecer.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Senhoria os nossos protestos de respeito e admiração.

Atenciosamente,